LEI MUNICIPAL n.º 1.990/2000

" Concede Título de Cidadã Ipamerina"

O Prefeito do Município de Ipameri, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Ipamerina à Ilustre Senhora LUCÉLIA RIBEIRO GUIMARÃES, natural de Campo Alegre de Goiás, neste Estado, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.582.241 SSP/GO, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - A data para a entrega do referido Título será agendada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 dias do mês de junho de 2000.

Dr. VALFREDO PERFEITO
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO